CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 102, DE 2005.

Apresentada em: 11/4/2005
Aprovada em: 11/4/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

No período da safra agrícola, o transporte da produção é feito quase que diariamente.

No entanto, o produtor precisa expedir nota fiscal para remeter esse produto ao seu destino. Esse documento fiscal, por sua vez, só é obtido junto aos postos do Serviço Integrado de Arrecadação e Tributação (SIAT), localizados nesta cidade e no Centro Comunitário de Angico.

Acontece que o posto de Angico está desativado, obrigando os produtores a se deslocarem até a cidade para a expedição de nota fiscal, o que atrasa o transporte e consequentemente traz prejuízos consideráveis.

Diante do exposto, indicamos ao Prefeito Municipal a necessidade de reativar o posto do SIAT da região de Angico, especialmente na época da colheita.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador